



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
**Ofício de Registro de Imóveis**  
Comarca de Xanxerê  
Maria Regina Scirea - Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.: 001

**Matrícula Nº: VINTE/SEIS/MIL/CENTO/OITENTA-(26.180)-XA. 30/07/2013**

**IMÓVEL: O Lote nº 7, da quadra nº 60, com a área de 800,00m<sup>2</sup>, situado no lado de numeração par da rua Cel. Santos Marinho, distante 100,00m da esquina com a rua Celestino do Nascimento, nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao NORTE com a rua Cel. Santos Marinho na extensão de 20,00m, ao SUL com o lote nº15, do Estado de Santa Catarina-M.16252, na extensão de 20,00m, a LESTE com o lote nº08, do Estado de Santa Catarina-M.19555, na extensão de 40,00m, a OESTE com o lote nº06, da Associação Educ. e Caritativa, na extensão de 40,00m; O lote nº15, da quadra nº60 com a área de 800,00 m<sup>2</sup>, situado no lado de numeração ímpar da rua Marechal Bormann, distante 100,00 metros da esquina com a rua Celestino do Nascimento, nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao NORTE com o lote nº07 do Estado de Santa Catarina-M.11207, na extensão de 20,00m, ao SUL com a rua Marechal Bormann, na extensão de 20,00m, a LESTE com o lote nº16 do Estado de Santa Catarina- M.19555, na extensão de 40,00m, e a OESTE com o lote nº14, da Associação Educ. e Caritativa-M.11850, na extensão de 40,00m; Os lotes nºs 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra nº60, com a área de 800,00 m<sup>2</sup> cada um, perfazendo a área de 8.000,00 m<sup>2</sup>., com um prédio em alvenaria de três Blocos, com 2.930,40 m<sup>2</sup> de área construída, designado por Hospital São Paulo, situados no lado de numeração par da rua Cel. Santos Marinho, no lado de numeração ímpar da rua Celestino do Nascimento, e lado de numeração ímpar da rua Marechal Bormann, nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao NORTE com a rua Cel. Santos Marinho, na extensão de 100,00m, ao SUL com a rua Marechal Bormann na extensão de 100,00m, a LESTE com a rua Celestino do Nascimento na extensão de 80,00m, e a OESTE com o lote nº07 do Estado de Santa Catarina-M.11207, na extensação de 40,00m, e com o lote nº15 do Estado de Santa Catarina-M.16252, na extensão de 40,00m. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.229/0001-76. TÍTULO AQUISITIVO: R.5/11.207, R.2/16.252, e R.2/19.555, Lº 2, deste Ofício. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea.-**

AV.1/26.180 - Xanxerê, 30 de julho de 2013. Proceder-se a esta averbação para constar que conforme Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada em 23.08.2001 no 1º Tabelionato desta cidade, e registrada sob R.3/1955, Lº2 deste Ofício, o ESTADO DE SANTA CATARINA, no ato representado por seu procurador Alceu Jose Platt, cede e transfere, a ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA- ASSEC, sociedade civil de fins filantropicos, inscrita no CNPJ sob nº89 428 734/0001-80, com sede á rua Pe.Champagnat,04, na cidade de Passo Fundo-RS, representada por sua procuradora Assunta Lovera, o DIREITO REAL DE USO, do imóvel sob a denominação de HOSPITAL SÃO PAULO, constante da M.19555 . A entidade concessionária utilizará o imóvel concedido na exploração de

*continua no verso*

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Xanxerê  
Maria Regina Scirea - Oficial

Continuação da Página Anterior

serviços hospitalares, médicos e ambulatoriais, a título gratuito, pelo prazo de trinta (30) anos, ficando ainda esclarecido que ocorrendo a rescisão da concessão, de pleno direito e imediata, caso haja desvio de finalidade, revertendo, neste caso, à propriedade do Estado de Santa Catarina, as benfeitorias e acréscimos eventualmente realizados e que a transferência da concessão somente poderá ser realizada com expresso consentimento do concedente outorgante A Oficial Scirea Maria Regina Scirea.

**AV.2/26.180** - Xanxerê, 30 de julho de 2013. Com requerimento datado de 25.07.2013, o ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, Carlos Augustinho Colatto, CPF.086 052 529-87, requer sejam **UNIFICADOS** os imóveis da matrícula, de acordo com o mapa e memorial descritivo datado de 23.07.2013, pela Arquiteta e Urbanista Bruna Biazussi Gotardo-CAU A73048-3, aprovados pela Prefeitura Municipal em 24.07.2013, com **ALVARÁ DE LICENÇA** nº014-UR/2013, como segue: **Lotes nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra nº60, com a área de 9.600,00 m2**, situados no lado de numeração par da rua Cel. Santos Marinho, lado de numeração ímpar da rua Celestino do Nascimento, e lado de numeração ímpar da rua Marechal Bormann, nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao NORTE com a rua Cel. Santos Marinho, na extensão de 120,00m, ao SUL com a rua Marechal Bormann, na extensão de 120,00m, a LESTE com a rua Celestino do Nascimento na extensão de 80,00m, e a OESTE com o lote nº06 da Associação Educ. e Caritativa-M.12546, na extensão de 40,00m, e com o lote nº14 de Associação Educ. e Caritativa-M.11850, na extensão de 40,00m. Protocolada sob nº 105161, Lº 1-I em 26/07/2013. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (GRATUITO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Xanxerê - SC, 23 de julho de 2021.

Validade de 30 (trinta) dias.

Emol: C=GRATUITO + SF=GRATUITO = GRATUITO

ASS: \_\_\_\_\_  
Maria Regina Scirea - Oficial



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
**FMO91390-DKMB**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)